




PREFEITURA MUNICIPAL
CÓRREGO DO OURO
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.
ADM. 2017/2020

DECRETO Nº 33/2017,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiqui uma via deste no
"Placard" - Local de Publicação dos Atos Administrativos da
Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.
Tipo de Ato Decreto nº 33 de 17/02/2017
Córrego do Ouro - GO, 17/02/2017 Horas: 16:45

Responsável pela publicação

"Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 544/99, de 26 de agosto de 1999 que dispõem sobre a criação do Plano de Desenvolvimento comunitário integrado (P.D.C.I), com visitas à geração de empregos e rendas mediante incentivos aos setores primários, secundários e terciários da economia municipal, e da outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a regulamentação da Lei nº 544/1999, em razão da ampliação do rol exemplificativo previsto no art. 1º desta Lei.

CONSIDERANDO que se faz necessário realizar por intermédio de Credenciamento das empresas do ramo de atividades de confecção de vestimentas, afim de favorecer os serviços das Facções sediadas no Município de Córrego do Ouro, para serem beneficiadas de incentivos previstos na Lei nº 544/1999.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o benefício para subsidiar transporte de matéria prima da Fábrica às facções sediadas neste Município, bem como o caminho inverso para entrega dos produtos devidamente processados.

Art. 2º As Fabricas do ramo de atividade de confecção de vestimentas deverão ser credenciadas por meio de processo público devidamente formalizado.

Art. 3º As despesas pertinentes ao referido programa correção por conta da dotação orçamentária nº 08.244.0832.2.015.3.3.90.39.53, vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2017.


MURILO CESAR DA SILVA
Prefeito

Murilo César da Silva
Prefeito Municipal
Adm.: 2017-2020
CÓRREGO DO OURO-GO